



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

INDICAÇÃO: Nº 59/2009

AUTORIA: **Pedro Cardoso da Cruz**

EMENTA: Solicita ao Chefe do Poder Executivo, atenção especial ao Distrito de Pouso Alto e Povoado Barreirão no sentido de incluí-los em Programas Habitacionais voltados principalmente, às pessoas carentes.

Nos termos do art. 113 do Regimento Interno, apresentamos a Indicação, solicitando ao Senhor Prefeito atenção especial em incluir o Distrito de Pouso Alto e o Povoado Barreirão em Programas Habitacionais destinados à população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Sendo o direito a moradia um Direito Fundamental Social, assegurado pela Constituição Federal e garantido a todos, no seu Art. 6º, nada mais justo e solidário que lembrar também daqueles que se encontram afastados um pouco mais do centro da cidade, mas, merecedores tanto quanto por benefícios que visam atender às necessidades fundamentais como: o sonho de ter a “Casa Própria” entre tantos outros.

Plenário da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 07 dias do mês de Outubro de 2009.